



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1887/2021/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 22 de novembro de 2021.

Assunto: Congratulações pela passagem do Dia Internacional para a eliminação da Violência contra as Mulheres.

Considerando que o Dia Internacional para a não-Violência Contra as Mulheres é comemorado anualmente em 25 de novembro.

Considerando que a data tem o objetivo de alertar a sociedade sobre os casos de violência e maus tratos contra as mulheres. A violência física, psicológica e o assédio sexual são alguns exemplos.

De acordo com as estatísticas, uma em cada três mulheres sofre de violência doméstica. A violência contra a mulher é uma questão social e de saúde pública; não distingue cor, classe econômica ou social, e está presente em todo o mundo.

Considerando que a Organização das Nações Unidas (ONU), desde 1999, reconhece o dia 25 de novembro como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. A data surgiu em decorrência do Dia Latino-americano de Não Violência Contra a Mulher, que foi criada durante o Primeiro Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho de 1981, realizado em Bogotá, Colômbia.

Considerando que o 25 de novembro foi escolhido em homenagem às irmãs Patria, María Teresa e Minerva Maribal, que foram violentamente torturadas e assassinadas nesta mesma data, em 1960, a mando do ditador da República Dominicana Rafael Trujillo. As irmãs dominicanas eram conhecidas por "Las Mariposas" e lutavam por melhores condições de vida na República Dominicana.

Devemos ressaltar que não somente nesta data que devemos debater sobre o assunto, e sim todos os dias. A conscientização de toda a comunidade sobre o combate à violência a mulher, pode ajudar a diminuir os casos de feminicídios, de tortura física e psicológica. Sendo de extrema importância que as mulheres tenham voz ativa para denunciar o(s) agressor(es), e que tenham o acolhimento e acompanhamento necessário.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Essa luta é de todos e não pode parar!

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Dar ciência à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,
Senhora Flávia Andressa Leal da Silva.

À Senhora
MEIRE REGINA DE AZEVEDO
Secretária de Assistência Social
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

